



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 02/2013

A Diretora do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de **01 VAGA** para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

1. Das vagas

01 Vaga em regime de trabalho T-20 para a área de Ensino de Física.

2. Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

3. Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Possuir formação devidamente comprovada em acordo com o quadro abaixo:

| Área | Vagas | Formação |
|------------------|--------------|---|
| Ensino de Física | 01 | Licenciatura ou bacharelado em Física e Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática na área de Ensino de Física |

4. Das inscrições

As inscrições serão efetuadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Av. Coronel Pedro Targino, s/n-Centro-Campus VIII, Araruna-PB), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 14 a 18 de fevereiro de 2013**, nos horários de **07 às 12 h e 14 às 17 h**.

Homologação das inscrições: **dia 19 de fevereiro de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 20 de fevereiro de 2013, de 07 h às 12 h**.

5. Dos documentos exigidos

Cópia do RG.

Cópia do CPF.

Cópia do Diploma de Graduação em Computação (frente e verso).

Cópia do Diploma de Mestrado em Computação (frente e verso) ou áreas afins.

Ficha de Inscrição Devidamente Preenchida e Assinada.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

6. Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (peso 7), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) informados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (peso 3), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, no dia 21 de fevereiro de 2013, às 09:00 h, em sessão pública, não sendo eliminatória a ausência do candidato a esta etapa do processo seletivo. Neste caso, caberá ao candidato informar-se do resultado do sorteio contatando o Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde, através do telefone (83) 3373 – 1040 em horário de expediente ou através da página da UEPB na internet.

A prova didática ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2012, às 09:00 h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas

Dos critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos na soma dos pontos das provas didática e de título, serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior pontuação na prova didática
- 2) Maior experiência docente no ensino superior na área objeto da seleção
- 3) Maior experiência docente no ensino superior em áreas afins
- 4) Maior experiência no ensino básico
- 5) Maior idade

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde, no Campus VIII, no dia 25 de fevereiro de 2013.
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na coordenação do curso.

Araruna - PB, 06 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO LEIDIMAR BEZERRA
Diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde